



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

**PORTARIA Nº: 068, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG”.

**A DIRETORA-PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, através de sua Diretora Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 59, inciso VII e 60 inciso XI da Lei Municipal nº: 4.974/2001.


Art.1º. Designar o servidor público abaixo relacionado para responder pela ouvidoria do SISPREV/TO.

I- EDIELEM LOURENÇO DOS SANTOS, Diretora de Controle Interno.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo em 01/08/2022.

Teófilo Otoni, 26 de Outubro de 2022.

  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

**PUBLICADO**  
Dia 28/10/2022  
  
Ass. Diretor